# RESOLUÇÃO Nº 13/2011.

**Ementa**: Concede Título de Cidadão Honorário Florestano.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.**
**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:**

Art.1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário Florestano ao Sr. José Emilton Couto de Lima, pela relevante contribuição ao progresso do nosso município.

Art.2º - A distinção honorifica será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

José Emilton, filho de Teodoro Francisco de Lima e Alice Couto de Lima, é natural da cidade de Caruaru-PE, em 24.12.1960.

Casado com Quitéria Maria dos Santos Couto de Lima, cuja união constituiu a seguinte família: Emanuelle Santos Couto de Lima, José Emilton Couto de Lima Filho e José Emanoel Couto de Lima.

Emilton foi servidor do extinto BANDEPE entre os anos de 1979 e 1987, período em que serviu à instituição nas cidades de Inajá e Itaíba.

Após aprovação em concurso público do Banco do Brasil, foi nomeado para desenvolver seus trabalhos nas cidades de Petrolândia, Jatobá, Sertânia e, desde 17.08.2011, para nossa satisfação, passou a atuar em nosso município.

Apesar do tempo relativamente pequeno em que Emilton reside em Floresta, tem demonstrado identificação com os cidadãos, quer seja do campo, ou da cidade, verdadeiro amor à nossa terra, ao nosso povo. A simplicidade, a capacidade de fazer amigos, relacionar-se com os clientes e funcionários daquela agência, a seriedade e

competência com que dirige os trabalhos são dignas de reconhecimento por todos que o conhecem.

É sempre prazeroso sermos recebidos por Emilton na agência do Banco do Brasil de Floresta, assim como é importante a sua presença em nosso meio, fazendo parte do dia a dia florestano, buscando conosco soluções possíveis que visem dias melhores para o nosso povo, para o desenvolvimento da nossa querida Floresta.

Diante do exposto, considero Emilton merecedor do Título de Cidadão Honorário Florestano.

Gabinete do 1º Secretário, 12 de dezembro de 2011.

**Jarbas Florentino de Carvalho**
1º Secretário



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO